



REQUERIMENTO Nº 024/2023

Solicita informações referentes ao setor de Resgate Municipal "192".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Inegavelmente o serviço de Resgate Municipal "192", existente junto à estrutura da Prefeitura de São Roque, é um dos serviços mais importantes prestados pela Administração Pública Municipal, já que, além de inserido na área da saúde, atua em momentos de urgência e de emergência, sendo de fundamental importância no salvamento de vidas.

Diante da flagrante importância do serviço, o bom gerenciamento dos recursos materiais e humanos disponíveis ao Setor de Resgate torna-se fundamental para o seu bom funcionamento, interferindo inevitavelmente na eficiência com que o mesmo é disponibilizado à população. O serviço precisa ser eficaz, especialmente nos casos em que há risco de morte!

Deste modo, entender de que maneira funciona o setor, seja em relação ao horário de funcionamento, quantidade de servidores ou custo de operação para o Município, nos oferece meios para exercer o papel fiscalizatório que realmente cabe ao Vereador e a mesmo tempo subsídios para trabalhar no sentido de que a eficiência necessária ao Serviço de Resgate Municipal seja uma prioridade.

Assim, em estrita consonância aos deveres e atributos inerentes ao mandato de Vereador, encaminho o presente Requerimento ao Prefeito Municipal, de modo que as devidas informações sejam prestadas em relação ao assunto, haja vista serem de interesse público e relacionarem-se a prestação de serviço e utilização de recursos do tesouro municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Isso posto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

1. Quem é o responsável chefe do setor de Resgate Municipal "192"?
2. Quantos servidores em cargos de provimento em comissão trabalham no setor de Resgate Municipal "192"?
3. Qual o horário de trabalho do(s) servidor(es) que trabalha(m) no setor de Resgate Municipal "192"?
4. Enviar cópia do ponto ou folha de presença de todos os servidores em cargos comissionados que trabalham no setor de Resgate Municipal "192", dos últimos 6 (seis) meses, ou seja, de setembro/2022 a fevereiro/2023.
5. Quanto foi gasto pela Prefeitura com horas extras somente com os servidores do Resgate Municipal "192" nos últimos 6 (seis) meses, ou seja, de setembro/2022 a fevereiro/2023? Especificar os valores por servidor, por mês, bem como enviar cópia das suas respectivas escalas.
6. Por qual razão e desde quando o ponto de biometria para controle de presença, horário de chegada e saída dos servidores, não está funcionando?
7. Considerando a questão anterior, enviar cópia de todos os relatórios, e-mails ou documentos realizados pelo responsável do setor cobrando providências para o funcionamento do controle de ponto por biometria.
8. Considerando a questão anterior, enviar cópia de todos os relatórios, e-mails ou documentos realizados pelo departamento de saúde com providências para solução do funcionamento do controle de ponto por biometria.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

9. Quem fiscaliza e como é controlado o cumprimento dos horários de entrada e saída do(s) servidor(es) em cargo(s) de provimento em comissão que trabalham no setor de Resgate Municipal "192"?

10. Enviar o quadro completo de servidores que trabalham no setor de Resgate Municipal "192", excluindo o(s) cargo(s) de provimento em comissão?

11. Considerando a data de 01/01/2023 até o dia 13/03/2023, quantos e quais os dias que o setor operou com apenas 01 equipe para atendimento ao público e porquê?

12. Considerando os últimos 6 (seis) meses (setembro/2022 a fevereiro/2023), em quantos e quais eventos (promovidos ou não pela Prefeitura de São Roque) o setor de Resgate Municipal "192" teve ambulâncias disponíveis? Especificar se era escala extra, e em caso de eventos particulares quem autorizou?

13. Os servidores comissionados lotados no setor de Resgate Municipal "192" fazem jus ao "Banco de Horas"?

14. Encaminhar a respectiva previsão legal.

15. Encaminhar o controle de "Banco de Horas" dos servidores comissionados do setor de Resgate Municipal "192" relativo ao período compreendido entre 01/09/2022 e 28/02/2023.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
13 de março de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 13/03/2023 - 10:00 3501/2023 /cmj-